



Ata da 3ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e a Comissão de educação , cultura, esporte, turismo, industria e comércio, ciência e tecnologia, obras públicas, serviços urbanos, habitação, agricultura e transporte, saúde, saneamento, meio ambiente, assistência social e direitos humanos, em 27 de março de 2025, quinta-feira, para apreciação dos Projetos de Lei 06/2025, PL 07/2025 e Contas Anuais do Executivo do exercício de 2022.

Às 08 horas e 32 minutos do dia 27 de março de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões “Ezio Tadeu de Lima” no prédio da Câmara Municipal “Rene Jorge Abrão”, reúnem-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final a Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade e a Comissão de educação , cultura, esporte, turismo, indústria e comércio, ciência e tecnologia, obras públicas, serviços urbanos, habitação, agricultura e transporte, saúde, saneamento, meio ambiente, assistência, ação social e direitos humanos, com os vereadores Gabriel José da Silva, Reginaldo Donizetti da Silva, Claudio Luiz Carvalho, Paulo Henrique Alves, Maria de Fátima de Sousa Menezes e Leonardo Sudré Santos Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro o procurador da Casa, doutor Juliano Nascimento dos Reis e excepcionalmente assessorando a reunião de comissões, a servidora da Katia Aparecida Cochoni. Declarada aberta a reunião pelo procurador, entrou em análise o Projeto: **Projeto 07/2025 “Dispõe sobre o procedimento para instalação de**



**suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”, para o qual não houve convocação das prévia das comissões para discussão do mesmo, mas como a sessão extraordinária já está convocada e considerado o prazo de extrema urgência, concordou-se por unanimidade apreciar a matéria excepcionalmente nesta reunião em caráter emergencial sem a devida convocação do mesmo.** Inicia-se a reunião com a leitura do Projeto 07 e a exposição das justificativas, apresentadas pelo procurador jurídico Dr Juliano dos Reis Nascimento, ficou acordado parecer favorável das – Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final e da Comissão de educação , cultura, esporte, turismo, industria e comércio, ciência e tecnologia, obras públicas, serviços urbanos, habitação, agricultura e transporte, saúde, saneamento, meio ambiente, assistência, ação social e direitos humanos. O Projeto recebeu parecer favorável pelas comissões para ser votado em sessão extraordinária do dia 27 de março de 2025 às dez horas e trinta minutos. Entrou em apreciação o Projeto de Lei 06 “Altera a nomenclatura de Guarda Municipal para Polícia Municipal de Santo Antonio da Alegria e determina outras providências”. o Dr Juliano expos os pontos controversos que torna o projeto incostitucional inclusive se aparando pela Constituição Federal, Constituição Estadual e parecer do STF- Superior Tribunal Federal, o parecer jurídico foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



lido e explicado pelo procurador legislativo apontando e se amparando em diversas leis explicativas, o parecer faz parte na sua íntegra do processo de tramitação do Projeto de Lei 06/2025, o verador Claudio fez um apontamento a respeito da brecha da lei e o Dr Juliano explicou com os argumentos de um parecer do Ministro Flávio Dino, o Projeto 06, foi lido na íntegra pelo vereador Paulo Henrique Alves, o vereador Claudio Luiz Claudio disse que não há argumentos para ir contrário ao parecer de constitucionalidade do procurador da Casa, concordando com a fala o vereador Paulo Henrique Alves o procurador também alertou sobre o fato que a aprovação geraria custos e não tem impacto orçamentário, e em discussão, as comissões – Comissão de Constituição Justiça e Redação Final opinou por exarar parecer desfavorável ao Projeto 06/2025, com voto dos integrantes, Gabriel José da Silva, Reginaldo Donizetti da Silva, e Claudio Luiz Carvalho, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade também concordou com o parecer de constitucionalidade do procurador Juliano dos Reis Nascimento, dando parecer desfavorável ao Projeto 06/2025, da comissão por unanimidade dos presentes Paulo Henrique Alves, Maria de Fátima de Sousa Menezes e Leonardo Sudré Santos Silva. Passou então as comissões a análise das contas anuais do executivo do ano de 2022, foi lido o resumo do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela vereadora Maria de Fatima de Sousa Menezes, lido o relatório a posição

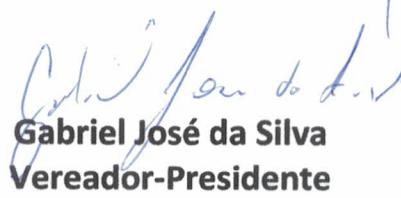


da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contabilidade em nome do vereador Paulo Henrique Alves – Presidente disse que não contraria o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e deu parecer favorável, e foi acompanhado do voto dos demais membros, Maria de Fátima de Sousa Menezes e Leonardo Sudre Santos Silva, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, da mesma forma seguiu o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com voto do presidente Gabriel José da Silva e seguido pelos membros Reginaldo Donizetti da Silva e Claudio Luiz Carvalho, foi elaborado o Projeto de Decreto Legislativo 01/2025 “Aprova as Contas do Executivo Municipal referente as contas do exercício de 2022” pela aprovação que entrará na pauta da próxima sessão ordinária do dia 01 de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e cinquenta e nove minutos. Após lida e aprovada, a presente Ata será assinada pelos presentes, arquivada como parte no processo de tramitação do projeto e publicada.

## CCJR – Comissão de Constituição Justiça e Redação Final

  
Reginaldo Donizetti dos Santos  
Vereador-Membro

  
Claudio Luiz Carvalho  
Vereador-Membro

  
Gabriel José da Silva  
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



19ª Legislatura

CFOC – Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade

*Maria de Fátima Sousa Menezes*  
Maria de Fátima Sousa Menezes  
Vereadora-Membro

*Leonardo Sudre*  
Leonardo Sudre Santos Silva  
Vereador-Membro

*Paulo Henrique Alves*  
Paulo Henrique Alves  
Vereador-Presidente

CCT – Comissão de Ciencia e Tecnologia

*Daniela Vieira Mazzo Ribeiro*  
Daniela Vieira Mazzo Ribeiro  
Vereador-Membro

*Gabriel José da Silva*  
Gabriel José da Silva  
Vereador-Membro

*Reginaldo Donizetti da Silva*  
Reginaldo Donizetti da Silva  
Vereador-Presidente